

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a JOSEILDA SEVERINA DE LIMA, Professor I, Matrícula nº Matrícula nº Miccael de Lima Felix, por 05 (cinco) dias, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 05/09/2025 a 09/09/2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Profeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração

